

**PORTARIA Nº 0596/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
110617/2021	ANA CLAUDIA DE SOUSA SANTOS	2020/2021	20/11 a 19/12/2021	04/05 a 02/06/2021
137716/2021	BRUNO FIGUEIREDO PANTOJA DE MIRANDA	2019/2020	01 a 30/12/2021	01 a 30/10/2022
137613/2021	EDIELSON CORREA SARMENTO	2020/2021	18/11 a 17/12/2021	15/07 a 13/08/2022
100390/2021	FABIO REGATEIRO DA SILVA	2013/2014	07/01 a 05/02/2021	22/02 a 23/03/2021

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 25 de novembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 734461**

**PORTARIA Nº 0595/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

CONCEDER E AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, à servidora do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
136665/2021	SOYAN PANTOJA PINTO	2ª	2014/2017	18/04 a 17/05/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 25 de novembro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 734459**

**PORTARIA Nº 4287/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme prececiona o art. 24 do Código de Processo Penal, R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Paula Caroline Nunes Machado, titular do 1ª Cargo de Promotor de Justiça de Paragominas, para atuar nos autos do Inquérito Policial nº 0002592-69.2019.8.14.0039 (SIMP nº 000961-032/2019) na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, prossiga com a demanda e ofereça a devida denúncia, em desfavor do réu, pela prática do crime de lesões corporais, no âmbito da lei maria da penha, disciplinado no art. 129, § 1º, II, do Código Penal, em razão das fundamentações apresentadas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 734699**

**PORTARIA Nº 4288/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o pleito do Promotor de Justiça Natural de Santarém Novo/PA junto ao GAECO;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, IX, "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 003/2021, de 05 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Procedimento Investigatório Criminal - PIC SIMP N.º 000383-135/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado - GAECO a prestar auxílio, nas investigações referente ao Procedimento Investigatório Criminal SIMP N.º 000383-135/2021, em conjunto ou isoladamente, com o Promotor de Justiça Natural de Santarém Novo/PA, ou quem suas vezes fizer, tendo em vista a solicitação do mesmo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 734712**

**PORTARIA Nº 4277/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar n.º 0005184-09.2019.814.0000 em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará R E S O L V E:

DELEGAR, com fundamento no art. 56, IX da lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006, poderes de Órgão de Execução ao Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALANGOLA para apurar os fatos contidos no processo n.º 0005184-09.2019.814.0000, podendo praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e

esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas por autoridades competentes, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazão recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final ou arquivar, se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 734729**

**PORTARIA Nº 4275/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato - SIMP N.º 003197-009/2021, R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazão recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 734724**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)**

Nº da Ata de Registro de Preços: 026/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 014/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA(CNPJ nº 64.106.552/0001-61)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de café

Data da Assinatura: 27/05/2021

Vigência: 28/05/2021 a 28/05/2022

Preços Registrados:

Item	Descrição do serviço	UNIDADE	Quantidade estimada	Preço Unitário
		Pacote de 250 gramas	10.000	5,09
<p>MARCA: FRATERNO SUPERIOR Fabricante: DPS Gonçalves Ind. Com. De Alimentos LTDA</p> <p>Café de primeira qualidade, em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo SUPERIOR, constituído de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, composto 100% de café arábica; Bebida: sabor do tipo intenso, bebida Dura, não admitindo-se Rio e Rio Zona; Ponto de torra: numa faixa de moderadamente clara a moderadamente escura; Acondicionamento: café em pacotes de 250 gramas, embalagem alto vácuo ("tijolinho"/puro vácuo), contendo o registro da data da validade e de fabricação, com prazo de validade mínimo de 06 meses, contados a partir da entrega pela CONTRATADA; Qualidade: a marca deve possuir registro no Ministério da Agricultura, Selo de Pureza da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café e Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (habilitados pela Vigilância Sanitária), com nota de Qualidade Global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza.</p>				

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Endereço da Contratada: Av. José Furcin, 158 - Jd. Santa Rosa, no município de Bariri - SP - CEP 17.250-000, Telefones: (14) 3662-8725 - (16) 98115-9815, - (14) 98146-8442, Email: cafefraterno.adm@gmail.com ou diego.dpsgoncalves@gmail.com,

**Protocolo: 661167**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)**

Nº da Ata de Registro de Preços: 027/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 011/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa TECN02000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 21.306.287/0001-52)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição, Montagem e Instalação de Poltronas (LOTE I)

Data da Assinatura: 27/05/2021

Vigência: 28/05/2021 a 28/05/2022

Preços Registrados:

LOTE I - POLTRONAS					
Item	Especificação	Fabricante / Marca / Modelo	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
01	Poltrona tipo Presidente, giratória, com braços reguláveis, espaldar alto e encosto para cabeça, procedência: NACIONAL (Certificado de conformidade com a NBR 13962:2018 - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO - CADEIRAS.)	TECNO2000/TECNO2000/GALLEN	Und	80	1.750,00